

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

**APROVA OS PROJETOS NO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº 01/2023 DO
CMDCA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA
COM O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patrocínio/MG - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 4.453, de 29 de março de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990:

CONSIDERANDO a análise documental dos Projetos apresentados pelas entidades APAE de Patrocínio, Fundação Padre Eustáquio Casa da Menina, Lar da Criança, Obras Sociais São Geraldo, Obras Sociais São José – Projeto Cre-ser, Patronato Berlaar Coronel João Cândido de Aguiar e Rede Cidadã pela Comissão de Monitoramento e avaliação de projetos para o edital constituída pelos conselheiros: Clementina Aparecida Caldeira, Shirleyne Donizete de Souza, Simone Maria Nunes Amorim e Vera Maria Campos Araújo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os projetos apresentados pelas entidades APAE de Patrocínio, Fundação Padre Eustáquio Casa da Menina, Lar da Criança, Obras Sociais São Geraldo, Obras Sociais São José – Projeto Cre-ser, Patronato Berlaar Coronel João Cândido de Aguiar e Rede Cidadã no edital de Chamamento Público para celebração de parceria com o Município de Patrocínio/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS de Patrocínio e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patrocínio - CMDCA, para formalização de TERMO DE FOMENTO, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patrocínio.

Art. 2º - As entidades receberão os seguintes valores, de acordo com os projetos apresentados:

- APAE de Patrocínio – R\$ 37.368,69;
- Fundação Padre Eustáquio Casa da Menina - R\$ 37.500,00;
- Lar da Criança – R\$ 37.500,00;

-
- Obras Sociais São Geraldo – R\$ 37.500,00;
 - Obras Sociais São José – Projeto Cre-ser - R\$ 37.500,00;
 - Patronato Berlaar Coronel João Cândido de Aguiar - R\$ 37.500,00;
 - Rede Cidadã – R\$ 36.995,06.

Art.3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 12 de abril, de 2023.

Clementina Aparecida Caldeira
Presidente do CMDCA
Gestão 2021/2023